



Número: **0016075-06.2015.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **17/08/2015**

Valor da causa: **R\$ 61.913,05**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	RODRIGO MOTTA SARAIVA registrado(a) civilmente como RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO) FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO (ADVOGADO)
HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUSA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26288 4272	15/09/2022 18:25	<a href="#">Edital</a>	Edital

MONITÓRIA (40) Nº 0016075-06.2015.4.03.6100 / 17ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO - SP34248, JANETE SANCHES MORALES DOS SANTOS - SP86568, RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

REU: HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUSA

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

**F a z S a b e r** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramita nos termos legais os autos do processo nº 0016075-06.2015.4.03.6100, ação monitória distribuída em 17/08/2015, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com endereço à AVENIDA PAULISTA, 1842 – 9º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO-SP, CEP 01310-200, em face de HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUSA - CPF: 120.262.894-09, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 61.913,05 atualizada para 17/08/2015, referente ao contrato para financiamento de aquisição de material de construção, denominado CONSTRUCARD, firmado com a Caixa Econômica Federal. Em razão das tentativas de citação terem resultado infrutíferas, foi determinada a citação do réu por edital, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil - CPC, para que o réu, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do valor apontado na inicial, acrescido de juros legais e atualizado monetariamente, hipótese em que ficará isento do pagamento de custas, nos termos do par. 1º do artigo 701, do CPC; ou ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do caput do artigo 702 do CPC. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito, será o mesmo publicado na forma da Lei.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.





Número: **0021649-49.2011.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **25/11/2011**

Valor da causa: **R\$ 30.156,02**

Processo referência: **002164920114036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO) RODRIGO MOTTA SARAIVA registrado(a) civilmente como RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)
ALDENISIO LEAL DO AMARAL (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26534 8582	10/10/2022 23:24	<a href="#">Edital</a>	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0021649-49.2011.4.03.6100 / 17ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570  
EXECUTADO: ALDENISIO LEAL DO AMARAL

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

**Faz Saber** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramita nos termos legais os autos do processo nº 0021649-49.2011.4.03.6100, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, distribuído em 25/11/2011, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com endereço à AVENIDA PAULISTA, 1842 – 9º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO-SP, CEP 01310-200, em face de ALDENISIO LEAL DO AMARAL - CPF: 102.271.634-43, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 35.543,48 (trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), atualizada para 28/04/2021, referente ao contrato firmado com a Caixa Econômica Federal. Foi determinada, nos termos do artigo 513, parágrafo 2º, inciso IV, do CPC a intimação do executado por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. (art. 523 do CPC), ficando a parte advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525) e, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo de 15 dias, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (art. 523, parágrafo 1º do CPC).

E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito, será o mesmo publicado na forma da Lei.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

